

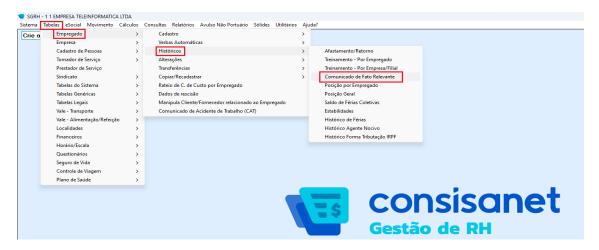


Emissão e controle de Advertência Disciplinar

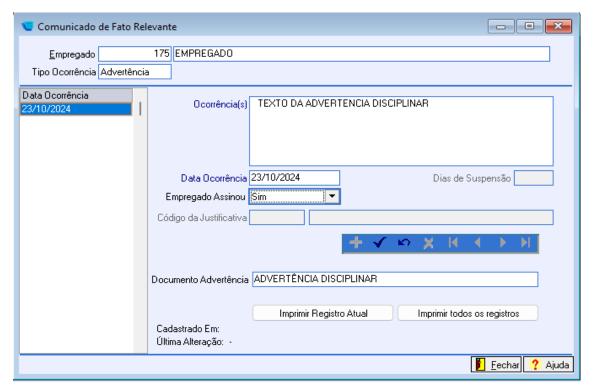
A advertência é um aviso ao empregado para que ele tome conhecimento de que seu comportamento está em desacordo com as normas e procedimentos estabelecidos pela empresa em relação às suas atribuições e obrigações como empregado.

Ainda que não haja disposição explicita na norma, esta poderá ser aplicada verbalmente, mas recomenda-se, por cautela, fazê-la por escrito, tendo em vista a necessidade de se comprovar tal ato futuramente, além de testemunhas.

Fonte: https://www.jusbrasil.com.br/artigos/advertencia-e-suspensao-disciplinar/213060724



Cada advertência lançada fica gravada nessa opção por data de ocorrência, o texto da ocorrência deve ser digitado pelo usuário que está realizando o lançamento:







O texto gerado pelo sistema é um modelo, ele pode ser alterado conforme cada empresa for orientada por seu jurídico.

Alteração do texto pode ser feita pela opção Utilitários > Configurações > Repositório de Textos do Sistema

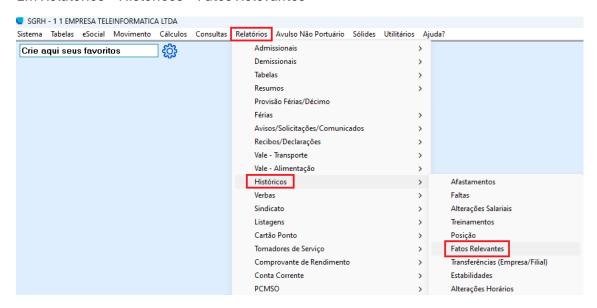
ADVERTÊNCIA DISCIPLINAR

Empregador: EMPRESA TELEINFORMATICA LTDA CNPJ/CPF:
Empregado: EMPREGADO
CPF: Departamento: GESTÃO DE PROJETOS
Tem esta a finalidade de aplicar-lhe a pena de advertência disciplinar, em razão da(s) seguinte(s) ocorrência(s):
TEXTO DA ADVERTENCIA DISCIPLINAR
Esclarecemos, ainda, que a repetição de procedimentos como este(s) poderá(ão) ser considerado(s) como ato faltoso, passível de dispensa por Justa Causa. Para que não tenhamos no futuro, de tomar as medidas que nos facultam a legislação vigente, solicitamos-lhe que observe as normas reguladoras da relação de emprego.
Favor dar ciente na cópia desta.
CUIABA, 23 de Outubro de 2024.
EMPREGADO EMPRESA TELEINFORMATICA LTDA





Em Relatórios > Históricos > Fatos Relevantes



Pode ser relacionadas todas as advertências de um período, de um departamento, de um empregado.

Nessa opção de relatório existem várias filtragens possíveis.

